

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 83

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 9 DE ABRIL DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.808, que abre credito supplementar ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justica, do Interior e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente do Contencioso do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Industria — Directoria Geral dos Correios.

NOTARIATO.

MARGAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Sociedade Braga, Carneiro & Comp.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.808 — DE 30 DE MARÇO DE 1903

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito de 282:546\$841, supplementar á verba n. 14 do art. 2º da lei de orçamento de exercicio de 1903

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação concedida pela lei n. 947, de 29 de dezembro de 1902, resolve abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito de 282:546\$841, supplementar á verba n. 14 do art. 2º da lei de orçamento do exercicio de 1903, afim de occorrer ao augmento de despesas com as reformas feitas pelos decretos ns. 4.753, de 28 de janeiro, 4.763 e 4.764, de 5 e 4.766, de 9 de fevereiro, e 4.780, de 2 de março do corrente anno.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

J. J. Seabra

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 6 de abril de 1903

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes folhas, relativas ao mez de março findo:

De 4:899\$005, pessoal subalterno e presos da Casa de Correção;

De 1:576\$400, pessoal dos hospitales Paula Candido e S. Sebastião;

De 17\$930, vencimentos de cinco dias do dito mez que compete a Arthur de Bulhões,

incumbido do serviço anthropometrico da Casa de Detenção;

De 546\$773, funcionarios da Bibliotheca Nacional que serviram em substituição;

De 250\$, serventes do Tribunal do Jury;

De 1:248\$386, pessoal subalterno da Bibliotheca Nacional e aluguel do deposito de livros.

— Requisitou-se:

Ao ditº Ministerio:

Que seja posta na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, á disposição do inspector de saude do porto, o credito de 4:000\$, para despesas com o tratamento de doentes no Hospital do Bom Despacho;

Que sejam restituídas a Heitor Mello e a Elpunice Torrini as cações de 700\$ e 500\$ que fizeram para garantia de propostas.

Ao da Industria, Viação e Obras Publicas:

Que se effectue a ligação do apparelho telephonico da 7ª circumscripção com a Repartição Central da Policia;

Que se proceda á installação da linha e apparelho telephonico na 8ª circumscripção policial.

— Transmittiu-se ao Tribunal de Contas copia do decreto n. 4.808, de 30 de março do corrente anno, abrindo a este Ministerio o credito de 282:546\$841, supplementar á verba n. 14 do orçamento deste anno.—Deuse conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

Expediente de 7 de abril de 1903

DIRECTORIA DA JUSTICA

Concedeu-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, á carta rogatoria expedida pelas justicas da Villa de Conde, em Portugal, ás da cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, para inquirição de uma testemunha em acção ordinaria que José Joaquim Fernandes, seu sobrinho e sua mulher movem contra José Gonçalves dos Santos e outros.

— Devolveu-se ao governador do Estado do Amazonas, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juizo municipal da capital do mesmo Estado ás justicas de Portugal para citação de Conceição Guerra e filhos, no inventario por obito de Aurora Emilia Cesar Portella.

— Remetteram-se para os fins convenientes:

Ao general commandante da brigada policial desta Capital o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar e relativo ao 2º sargento Joaquim Mariano Alves e ao forriell graduado Nestor Cardoso;

Ao coronel commandante da 111ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de S. José do Barreiro, no Estado de S. Paulo, a patente do tenente Balduino Barbosa de Oliveira, da guarda nacional daquella comarca;

Ao coronel commandante da 72ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo, a patente do alferes José da Silva Damasco, da guarda nacional da referida comarca;

Ao coronel commandante da 11ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Caçapava, no Estado de S. Paulo, a

patente do tenente Plinio Dias, da guarda nacional daquella comarca;

Ao coronel commandante da 88ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Santos, no Estado de S. Paulo, as patentes do tenente-coronel Hermann Hayn e do tenente Guilherme Hermann Johns, da guarda nacional daquella comarca.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito russo Salomão Dresler, residente na Capital Federal.

— Declarou-se ao director do Hospicio Nacional de Alienados, em referencia ao officio de 1 do corrente mez, que, sómente podendo ser pagas pela verba —Eventuaes— gratificações extraordinarias, sem caracter permanente, torna-se necessario aguardar a resolução que tomar o Congresso Nacional a respeito dos serventuarios de quem trata o citado officio, caso attenda ás reclamações que este Ministerio vae fazer ao Sr. Presidente da Republica, acerca dos melhoramentos indispensaveis ao Hospicio Nacional.

— Foram remetidos:

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, copia do decreto de 6 deste mez, indultando o alumno ouvinte Eugenio Alberto de Oliveira Maia, da pena de suspensão de estudos imposta pela congregação da mesma faculdade;

Ao Dr. Octaviano Vieira de Mello a portaria de 3 deste mez, que o nomeou para o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio S. Salvador.

Expediente de 7 de abril de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saude dos portos do Paraná o recebimento do officio n. 30, de 1 do corrente.

— Communicou-se ao inspector da Alfandega que esta directoria, não se oppõe á subida do volume contendo 288 frascos do producto denominado *Somnoforme*, mandado vir pelo cirurgião dentista Rodolpho Chapot Prevost, para uso particular.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade diversas contas, na importancia total de 810\$449, de fornecimentos feitos ao Instituto Sorothrapico Federal, em fevereiro findo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validez de Antonio Maia da Silveira, Ataliba da Rocha Pariz, Alfredo Gomes Figuciredo, Augusto Alvaro de Oliveira Bastos, Arthur da Silva Mont-Alverne, Candido Gonçalves Leite, Lindolpho Gomes de Carvalho e João Pedro Castanheira;

Ao director dos Correios, idem de Henrique Pedro da Fonseca.

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1902

Rodolpho Chapot Prevost.—Como requer.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 7 de abril de 1903

Pelo Sr. director :

Antonio Eloy de Souza Oliveira, escrivão da Collectoria Federal de Angra dos Reis e Paraty, representado por seu procurador, Francelino José da Silva, pedindo para completar a respectiva fiança.— Exibida a procuração, volte o processo.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1903

Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos S. Pedro.— Transfira-se.

Ribeiro & Irmão.— Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Dr. João José dos Santos Junior.— Transfira-se.

Francisco Storino.— Os documentos apresentados já não tem valor desde 1900.

José Villar.— Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Manoel José de Magalhães Machado.— Restitua-se a quantia de 45\$, solicitando-se credito.

José Fortuna.— Anulle-se a divida ajuizada, officinando-se á Directoria do Contencioso.

Cesarior Corrêa Arruda de Si.— Restitua-se a quantia de 100\$000.

João Sergio Goulart.— Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Laudecena da Costa Corrêa.— Cobro-se o imposto dos exercicios de 1898 e 1902, independente de multa.

Antonio Britas & Comp.— Revalidem o sello do documento e paguem os impostos em debito.

José da Silveira Carvalho.— Prove o direito de propriedade quanto ao predio da rua Senador Ezebio.

Manoel Rodrigues Machado.— Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Dr. Francisco da Costa Chaves Faria.— Transfira-se.

Alberto Bezencanot.— Transfira-se, corrigindo a numeração.

Antonio Fernandes Ribeiro.— Transfira-se.

Manoel Antonio da Costa.— Transfira-se.

Joaquim Leandro Ferreira Bastos.— Restitua-se a quantia de 18\$, solicitando-se credito.

Manoel da Silva Moraes.— Corrija-se o lançamento de accordo com o parecer, requerendo o supplicante a restituição em separado.

Manoel Francisco da Silva.— Anulle-se a divida ajuizada, officinando-se á Directoria do Contencioso.

Augusto Francisco Regnaud.— Reduza-se a 2:400\$ o valor locativo lançado, produzindo effeito para a cobrança do imposto de penhas de agua, a contar de 1903.

Francisco Ribeiro Duifles.— Paga a multa de 20\$, altere-se o lançamento para 1:000\$, requerendo o peticionario restituição em separado.

José Francisco de Almeida.— Junte certidão da Inspectoria em que prove que os dous terrenos sob o n. 3 são abastecidos exclusivamente por hydrometro.

Jacintha do Socorro Cony Novaes.— Note-se no lançamento por penhas que o immove é abastecido por hydrometros e requiera a peticionaria a restituição em separado.

Carlos Miká de Magalhães.— Só a instancia superior poderá attender o pedido do supplicante.

Denuncia por infracção do regulamento do imposto do sello, dada contra os negociantes J. Teixeira Mendes & Comp.:

A conta que instrua a denuncia de fls. 2 não foi extrahida em nome de pessoa alguma e as expressões «recebido», «pg.» e «liquidado», que nella se contem, tambem por ninguem estão firmadas. Allegam os denunciados que taes palavras foram escriptas pelo denunciante e chamam a attenção para a differença da letra.

Ocorre, além disso, que o denunciante não declarou a sua profissão e, diz-ndo residir á rua Haddock Lobo n. 130, verificou-se não ser exacta essa declaração, tornando-se, portanto, ignorado o seu domicilio e, devendo comparecer a esta recebedoria para assignar o termo exigido pelo art. 79 do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, não o fez. Julgo, por isso, imprecudente a denuncia de fls. 2, dada por Oscar de Lima e Silva contra J. Teixeira Mendes & Comp., estabelecidos com hotel á praça da Republica.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 do corrente:

Foram concedidos tres mezes de licença, na fórma da lei, ao 2º tenente Frederico de Gouvea Coutinho para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foi concedida licença para residirem fóra do Asylo aos invalidos marinheiros nacionaes, cabo de esquadra Manoel Antonio Soares, no Estado de Pernambuco, grumetes João Mendes Lins, no de S. Paulo e João José Rodrigues Santiago no da Parahyba do Norte, percebendo o soldo e o valor das rações.

Foi nomeado Aurelio Augusto Gomes de Souza para exercer o cargo de professor de primeiras letras do Arsenal de Marinha desta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1903

Companhia de S. vicios do Portos.— Não pôde ser aceita a proposta.

Fernando de Siqueira Cavalcante.— Compareça á Secretaria de Estado.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 8 do corrente, concederam-se 90 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao escrevente de 1ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Enéas Penaforte de Araujo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Dia 8 de abril de 1903

Capitão de mar e guerra José Francisco da Conceição, reclama contra a reprovação, em arithmetica, do seu filho, na Escola de Releugo.—Requeira em termos.

Capitão Alfredo Ribeiro da Costa, reclama titulo de divida da importância de 3.027\$095.—Indeferido.

Capitão Camillo Brandão, relevação de carga.—Mantenho o despacho anterior.

Segundo-tenente Alipio Bandeira, pagamento de vantagens.—Indeferido.

Alferes Antonio da Costa Soares, rectificação da data do seu nascimento.—Apresente certidão de idade que lhe foi entregue pela Secretaria.

Francisco Eutybio Galvão de Freitas pede para que sejam concedidos os officios que, promovidos por decreto de 3 de novembro de 1894, foram elevados ao posto se-

guinte na vigencia da lei n. 350, de 9 de dezembro de 1895.—Indeferido.

Pharmaceutico adjunto Francisco Eduardo Cox, reparação de preterição.—Indeferido.

Segundo sargento José Anarolino de Oliveira, 90 dias de licença.—Deferido.

Claudio Joaquim Bezerra Cavalcante, matricula na Escola do Releugo.—Aguarde matricula no anno proximo vindouro.

Henrique Haslocher, propõe venda de animaes.—Aguarde-se a concorrência publica, já annunciada.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1903

Joaquim Martins Monteiro, pedindo para ser lavrado o contracto de arrendamento dos predios de sua propriedade, situados á rua da Industria, no Pará, para nelles funcionar a Repartição Postal.—Indeferido.

Manoel Alves de Oliveira, por seus procuradores Lemos Reis & Comp., pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pelo administrador dos Correios do Districto Federal, por ter incluído em carta registrada sem declaração de valor duas inscrições do Banco da Republica.—Indeferido.

Olympio Antonio dos Santos Rosa, alferes do exercito, pedindo o pagamento da gratificação de 250\$, a que se julga com direito por haver commandado o contingente do 2º batalhão de engenharia em serviço na construção da linha telegraphica de Cruz Alta a S. Borja e Alto Uruguay, no Estado do Rio Grande do Sul.—Requeira ao Ministerio da Guerra.

Dia 8

João Gonçalves Pereira Bittencourt e outros, funcionarios da Administração dos Correios de S. Paulo, recorrendo do acto da Directoria Geral dos Correios que os responsabilisou pelo extravio do registrado n. 569, com o valor de 2:000\$, procedente de Uberaba e dirigido á Delegacia Fiscal no Thezouro em S. Paulo.—Indeferido.

EXAME PRÉVIO

Officiaes da armada nacional Collatino Marques de Souza e Arthur Thompson, pedindo privilegio para sua invenção relativa a um processo para assegurar a disseminação dos gazes delictuosos dos esgotos da City Improvements directamente para a atmospheria.—Compareçam nesta Secretaria de Estado no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 7 do corrente:

Foi arbitrada a diaria de 2\$ ao auxiliar da officina de corroiaria Luiz Gonzaga da Silva.

Foi nomeado servente, intorino, desta directoria, o cidadão Feliciano Bernardo de Mendonça.

Requerimento despachado

Dia 7 de abril de 1903

Leocadio Dias Lacerda, praticante de 2ª classe dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo 90 dias de licença para tratamento de saúde.—Indeferido, á vista das informações.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

DIA 8 DE ABRIL DE 1903

Presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Herminio do Espirito Santo, João Barbalho, André Cavalcanti e Epitacio Pessoa, o Sr. presidente Dr. Aquino e Castro declarou não haver sessão, depois das 11 1/2 horas da manhã, por falta de numero.

O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 7 e 8 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 976, de 27 de março findo, pagamento de 160\$400 a Francisco Gomes da Silva, de trabalhos feitos na Secretaria do Ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 1.063, de 30 do mesmo mez, idem de 280\$ a Arthur Leitão & Comp., de fornecimentos feitos a essa Secretaria de Estado, no dito mez de março;

N. 1.083, de 31 de março, idem de 8\$, de fornecimentos á mesma, no dito mez;

N. 1.084, de 1 do corrente, idem de 3:536\$450 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de subvenção relativa á 2ª viagem realizada na linha da Bahia pelo paquete *Mayrink*, em janeiro ultimo;

N. 1.085, da mesma data, idem de 4:359\$370, de subvenção á mesma, relativa á 2ª viagem feita na linha do Sergipe e Alagoas, em janeiro ultimo;

N. 1.086, idem, idem de 3:536\$450 á mesma, de subvenção á primeira viagem na linha da Bahia pelo paquete *S. Felix*, em fevereiro findo;

N. 1.087, idem, pagamento de 353\$450, idem, referente á segunda viagem executada na linha da Bahia pelo *Mayrink*, em fevereiro passado;

N. 1.057, de 30 de março, idem á mesma da quantia de 12:150\$, da subvenção referente á primeira viagem na linha do Norte pelo paquete *Pernambuco*, em fevereiro do corrente anno;

N. 1.060, idem, idem de 21:250\$, subvenção da viagem realizada pelos paquetes *Diamantino* e *Mercedes* em janeiro findo;

N. 1.088, de 1 do corrente, idem de 1:590\$, de fornecimentos feitos ao Jardim Botânico nos mezes de janeiro e fevereiro ultimo;

N. 1.059, de 30 de março, idem de 12:150\$ á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de subvenção relativa á terceira viagem realizada na linha do norte pelo paquete *Brazil* em janeiro findo;

N. 1.061, da mesma data, idem de 50\$, de publicações feitas em proveito da Inspectoria Geral da Iluminação desta Capital, no dito mez de janeiro;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 939, de 31 de março ultimo, pagamento de 50\$ ao porteiro do Archivo Publico Nacional Francisco de Gusmão Castello Branco, para aluguel de casa, no referido mez;

N. 905, de 27 de março, idem da quantia de 241\$700, de obras realizadas no edificio da Secretaria de Estado do Ministerio, no mez de fevereiro ultimo;

N. 892, de 26, pagamento de 7:925\$837, das contas do material do Instituto Benjamin Constant, em fevereiro findo;

N. 935, de 31, idem de 333\$333, a empregados da Secretaria, de gratificações a que tiveram direito, no referido mez;

N. 878, de 25, idem de 506\$900, de fornecimentos feitos, em janeiro ultimo, no Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 888, de 26, idem de 3:943\$750, de fornecimentos feitos á mesma directoria, em fevereiro deste anno;

N. 850, de 21, credito de 1:200\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para pagamento dos concertos feitos no saveiro destinado á conducção de enfermos acometidos de fobre amarella;

N. 966, de 3 do corrente, pagamento de 350\$, do aluguel do predio occupado pelo quartel-general do commando superior da guarda nacional desta Capital, em março ultimo;

N. 944, de 1, idem de 200\$ ao Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, gratificação por serviços extraordinarios, prestados a esse ministerio, no mez findo;

N. 937, de 31 de março, idem de 67\$540, de despesas miudas da Casa de Correção, em fevereiro do corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

Da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 25 de fevereiro ultimo, pagamento de 229\$153 a Eurico Ernesto da Costa, de juros do emprestimo do cofre de orphãos;

Do juizo municipal da Parahyba do Sul, idem de 118\$737 a Antonio Ambrozio da Silveira, de juros do mesmo emprestimo;

Do juizo municipal de Itaborahy, de 4 de fevereiro, idem de 293\$96 a Irineu Ferreira de Figueiredo, de identicos juros;

N. 34, da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, de 19 de fevereiro, credito de 6:365\$900 á do Rio Grande do Norte, para pagamento dos vencimentos do respectivo delegado em comissão Luiz Emygdio Pinheiro da Camara;

N. 1, da no Estado da Parahyba, de 10 do janeiro, de 2:640\$ para pagamento de consignações feitas por empregados de repartições de fazenda de outros Estados;

N. 268, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 16 de setembro de 1902, credito de 30\$ para despezas da verba—Reposições e restituções—do exercicio de 1903.

Requerimento de Antonio da Cruz Silva Filho, pagamento de 200\$ pela Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, de ajuda de custas de proprio de viagem, do lhe compete.

Telegramma da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, credito de 200\$ para pagamento de ajuda de custo de preparo de viagem a que tem direito o 1º escriptuario Affonso Americo de Freitas.

Officio n. 188, da Imprensa Nacional, de 8 do corrente, pagamento de 47:145\$391, de fornecimentos a essa repartição, no corrente exercicio.

Requerimento de José Maria Ferreira Junior, pagamento de 2:250\$225 de etapas vencidas no anno de 1899.

No concurso, a que se está procedendo na Imprensa Nacional, para provimento de lugares vagos do Tribunal de Contas, foram hontem approvados em prova oral de grammatica da lingua franceza os seguintes candidatos:

Carlos Fortes, Colombo Pompilio, Eloy Mauricio de Abreu, Ernesto Couto, Eugeni Barbosa de Barros e Flavio Lemgruber. Houve um reprovado.

Segunda-feira, 13 do corrente, no mesmo local, ás 11 horas, serão chamados os seguintes concorrentes: Francisco Freire de Brito Junior, Francisco Pedro Carneiro da Cunha

Junior, Jacob Cavalcanti, Jayme Cardoso dos Santos, João Baptista Randolpho Paiva Junior, Joaquim Silverio de Castro Barbo Junior e José Candido da Costa.

Pagadoria do Thesouro

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Montepio dos funcionarios publicos do Exterior, Marinha e Guerra, meio-soldo.

Alfandega do Rio de Janeiro—Balanço de estampilhas para despacho de consumo, effectuado em 31 de março de 1903:

	Récebidas	Vendidas
Saldo do mez de fevereiro de 1903.....	280:533\$564	
Estampilhas recebidas da Casa da Moeda de 2 a 31 de março de 1903.	219:900\$000	
Estampilhas vendidas na Thesouraria da Alfandega do Rio de Janeiro de 2 a 31 de março de 1903.....		268:599\$385
Saldo existente..		231:834\$179
	500:433\$564	500:433\$564

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Mathematica para agrimensura—Approvados simplesmente, Arthur do Freitas Seabra e José Pires de Lima Rebello.

Mathematica para admissoão—Approvados simplesmente, João Osorio Graciano, Adolpho Monteiro de Barros e Marcio Fragoso do Mendonça.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Magellan*, para os Estados do norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Pernambuco*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Marapy*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Aymoré*, para Santos e mais portos do sul até Porto Alegre, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Orania*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Florianopolis, Itajhy, S. Francisco e Paranaçu, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Rio*, para Camocim, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Nota—Saques para Portugal, e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Esta repartição, hoje, amanhã e domingo, fechar-se-á á 1 hora da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Marítima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 7 de abril de 1903 (torça-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima & sombra	Temperatura minima	Evaporação & sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central do morro de S. Antonio	1 a...	756.62	20.5	16.23	91.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2.....	756.36	20.1	15.99	91.6	W 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3.....	756.37	19.8	15.35	90.8	W 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4.....	756.42	19.7	15.61	91.4	WSW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5.....	756.43	19.8	15.71	91.5	SW 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6.....	756.63	20.0	15.58	89.4	SW 2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—	—
	7.....	756.98	19.9	16.12	93.1	NNW 2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—	
	8.....	757.03	20.8	16.53	91.0	NNW 2	Incerto	Nevoeiro tenue	—	8	—	—	—	—	—	
	9.....	758.13	22.2	16.73	81.0	NW 2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	KC.K.KN	9	—	—	—	—	—	
	10.....	758.13	23.6	17.08	79.0	NNE 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	5	—	—	—	—	—	
	11.....	757.94	23.8	16.95	77.5	NNE 4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	7	—	—	—	—	—	
	12.....	757.38	24.6	16.64	72.2	E 3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	KN.KC.K	7	—	—	1.3	7.40	—	
	13.....	756.91	25.0	17.49	74.0	SSE 2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	6	—	—	—	—	—	
	14.....	756.80	25.3	16.21	67.6	SSE 5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	5	—	—	—	—	—	
	15.....	756.86	21.6	16.64	72.2	SSE 5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	KN.KC.K	5	—	—	—	—	—	
	16.....	756.67	23.8	16.60	15.9	SSE 5	Incerto	—	—	5	—	—	—	—	—	
	17.....	756.93	23.0	16.40	78.7	SE 6	Bom	—	—	3	—	—	—	—	—	
	18.....	757.07	22.7	16.93	82.7	SSE 3	Claro	—	KC.K	1	—	—	—	—	—	
	19.....	757.06	22.4	16.60	82.4	SE 4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	8	—	—	—	—	—	
	20.....	757.73	22.1	16.27	82.1	E 2	Claro	—	—	0	—	—	—	—	—	
	21.....	758.22	22.0	16.51	84.8	ENE 2	Incerto	—	—	10	24.8	25.7	19.2	—	7.00	
	22.....	758.39	22.0	16.08	35.0	Calma 0	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—	
	23.....	758.17	22.0	16.51	84.0	Calma 0	Incerto	Chuviscos	—	10	—	—	—	—	—	
	24.....	758.05	21.8	16.29	84.0	NNE 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

ERRATA—No resumo meteorologico de 6 do corrente, a pressão barometrica ás 22 h. (10 h. p.) foi 757m/m09 e não como foi publicada.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 26' 15" NW

INCLINAÇÃO = - 13° 833 (extremo N para cima)

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. da Capital

Dia 8 de abril de 1903

ESTAÇÕES	BAROMETRO A 00 E AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEN	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEN	TEMPERATURA MEDIA DE HONTEN	EVAPORAÇÃO A SOMBRA HONTEN
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	
Belém.....	758.50	27.9	24.90	90.5	Quasi nublado	Claro	—	SE	Fraco	Bom	22.0	22.5	27.25	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	—	NE	Aragem	Bom	—	—	—	—
Fortaleza.....	757.40	29.0	22.67	76.0	Quasi nublado	Bom	—	SE	Muito fraco	Bom	29.6	26.5	28.05	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Claro	—	SE	Regular	Variavel	—	—	—	—
Recife.....	761.38	22.4	21.45	75.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	NE	Regular	Incerto	23.0	24.3	26.65	—
Araçájo.....	761.15	27.2	22.39	83.5	Quasi nublado	Incerto	—	SSE	Fraco	Bom	30.8	24.9	27.85	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro baixo	NE	Muito fraco	Muito bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	768.21	25.0	21.57	92.0	Quasi nublado	Sombrio	—	SW	Bafagem	Muito variavel	32.5	24.0	23.25	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Chuva	SSW	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Ouro-Preto.....	763.65	18.3	13.34	85.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Regular	Bom	21.5	12.8	17.15	—
Juiz de Fora.....	765.40	20.4	14.53	81.4	Nublado	Incerto	Garça	SE	Muito fraco	Bom	25.8	19.0	22.30	—
Capital.....	764.45	22.5	16.71	82.5	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	WNW	Bafagem	Incerto	25.7	19.2	22.45	1.3
S. Paulo.....	765.94	14.5	11.88	98.6	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue	E	Bafagem	Bom	22.5	12.1	17.30	—
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	—	Calma	Variavel	—	—	—	—
Curitiba.....	766.23	13.4	11.18	98.0	Nublado	Sombrio	Nevoeiro	ESE	Bafagem	Variavel	21.0	12.0	16.50	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Meio nublado	Claro	—	WNW	Aragem	Muito bom	—	—	—	—
Florianopolis.....	764.35	20.5	16.23	91.0	Limpo	Muito bom	—	—	Calma	Variavel	23.4	19.0	21.20	—
Corrientes X.....	760.70	23.0	17.27	83.0	Limpo	?	—	NE	Aragem	?	32.0	21.0	26.50	—
Itaquí.....	—	22.0	16.16	82.0	Meio nublado	Claro	—	ESE	Muito fraco	Bom	29.0	17.5	23.25	—
Rio Grande.....	761.08	23.0	17.99	86.0	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixa	N	Bafagem	Bom	27.0	18.8	23.25	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rozario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires X.....	761.10	21.4	16.53	87.0	Quasi nublado	Incerto	—	N	Aragem	Bom	25.5	19.5	22.50	—

Nora - Na Capital o tempo está bom, havendo indícios de assim conservar-se.

Em S. Salvador cahiram fortes aguaceiros da manhã de hoje.

Em Cuyabá houve chuviscos e travões a ós ao por do sol.

Em Santos cahiu á noite pequeno aguaceiro.

Em Florianopolis cahiram alguns aguaceiros durante o dia de hontem e á noite o tempo tornou-se bom havendo nevoeiro tenue baixo pela manhã.

As observações com este signal (X) são de hontem.

ERRATA—Nas observações meteorologicas simultaneas de dia 7 do corrente, annexas ao resumo meteorologico do dia 6, a tensão do vapor em Belém foi 22 m/m 44, a pressão barometrica e a temperatura maxima em Fortaleza foram, respectivamente, 757 m/m 20, 309.6 e não como sahiram publicadas.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.187

A firma *Gabriel Sedlmayr Brauerei Zum Spaten*, estabelecida em Munich (Baviera), apresenta a marca supra que consiste em uma moldura em forma de escudo, onde acham-se uma pá (spaten em allemão) sem cabo e as duas letras G. S. Esta marca applica-se sobre as garrafas e outros vasilhames contendo a cerveja da fabricação do depositante. A dita marca é apresentada para renovação do registro effectuado nesta junta, sob n. 42, em 30 de agosto de 1888. Cidade do Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1903. — Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde do 28 de fevereiro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 1.187 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 1.188

A firma *Gabriel Sedlmayr Brauerei Zum Spaten*, estabelecida em Munich (Baviera) apresenta a marca supra que consiste em uma moldura em forma de escudo, onde se acham uma pá (spaten em allemão) sem cabo e as duas letras G. S. Esta marca applica-se nos caixões, cestos, saccos, garrafas, botijas, caixinhas e latinhas, capsulas de metal, cylindros do vidro, metal e outro material, papel de embrulho, vasilhas e vasilhames da cerveja da depositante. Cidado do Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1903. — Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde do 28 de fevereiro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.188 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.646

Adolpho Freiro, negociante, estabelecido nesta praça, á rua Luiz de Camões n. 2, com fabrica de chocolate e torrefacção e moagem de café, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir uma nova marca de chocolate, a qual consiste no seguinte: Um losango com uma orla, tendo no centro o distico Moinho. A referida marca é usada pelo supplicante em toda e qualquer cor. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1902. — *Adolpho Freire*. (Esta estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã do 29 de outubro de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.646, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de março de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.658

Adolpho Freiro, negociante, estabelecido nesta praça, á rua Luiz de Camões n.2, com fabrica de chocolate e torrefacção e moagem de café, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adaptada pelo supplicante para distinguir uma nova marca de chocolate, a qual consiste no seguinte: um losango com uma orla tendo no centro o distico *Nos de kala*. A referida marca é usada pelo supplicante em toda e qualquer cor. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1903. — *Adolpho Freire*. (Uma estampilha de 300 réis inutilizada.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 20 de janeiro de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.658, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de abril de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 7 de abril de 1903.....	1.558:310\$117
(dem do dia 8:	
Em papel.....	240:718\$680
Em ouro.....	72:366\$926
	<u>313:085\$606</u>
	1.871:395\$723
Em igual periodo de 1902...	2.039:271\$626

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 8 de abril de 1903.....	11:191\$354
De 1 a 8	82:187\$604
Em igual periodo do anno passado	90:579\$497

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 8 de abril de 1903	
Interior.....	67:608\$884

Consumo :	
Fumo.....	6:507\$500
Bebidas.....	3:481\$200
Phosphoros....	8:800\$000
Calçado.....	2:433\$800
Perfumarias...	224\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	416\$000
Conservas.....	1:450\$000
Chapéos.....	3:164\$000
Tecidos.....	5:973\$000
Registro.....	430\$000
	<u>32:879\$500</u>

Extraordinaria.....	6:453\$310
Deposito.....	34\$000
Renda com applicação especial.....	172\$917
Total.....	<u>5108:257\$161</u>

Renda de 1 a 7 de abril de 1903.....	401:474\$401
--------------------------------------	--------------

Total.....	<u>509:731\$562</u>
-------------------	---------------------

Em igual periodo de 1902...	397:643\$943
-----------------------------	--------------

Diferença para mais.....	112:087\$619
--------------------------	--------------

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 747, appellante João da Rocha, vulgo *Bigode*, appellada a justicia, terá lugar na sessão da Camara Criminal do dia 14 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 7 de abril de 1903. — O secretario interino, *Henrique Wanderley*

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, segunda-feira, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral das materias mencionadas aos seguintes senhores:

Mathematicas para agrimensura

Francisco Affonso do Assis Figueiredo (2ª chamada).

Mathematica para admissão

Carlos de Lemos.
Mario Dutra de Oliveira Torres.
Olivar Cunha.
Octavio Pedro dos Santos.

CURSO FUNDAMENTAL

Calculo

(Regulamento de 1901)

Francisco Feliciano da Motta e Albuquerque.

Gaston Sarahyba do Athayde.
Raul Carlos da Silva Telles,
Carlos Alves Soares.

Aristides Ferroira Figueiredo.

Turma suplementar

Antonio Alves Meira Junior.
Alvaro de Macedo Koho.
José de Mello Carvalho Muniz Froire Junior.
Augusto Cardoso de Moura Brazil.
Franciseq Sarmiento e Silva.

Mineralogia e geologia

Cyro de Andrade Martins Costa.
Octavio Augusto de Souza.
Angelo de Oliveira Bevilaqua.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Machinas

(Regulamento de 1901)

José Luiz Baptista.
Idefonso Alves Pereira.
João Noronha dos Santos.
Manoel Ribeiro de Almeida.
Samuel dos Santos Pontual Junior.

Economia politica

(Regulamento de 1901)

Luciano Martins Veras.

(Regulamento de 1874)

José Moreira Bastos.
João Climaco do Couto Barroso.
Mario Moreira Bastos.

Turma suplementar

Getulio Lins da Nobrega.

CURSO DE ARTES E MANUFACTURAS

Economia politica

Oscar Mafaldo de Oliveira.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Estreitas

(Regulamento de 1901)

Maquell d'Avila Goulart.
Luciano Martins Veras.
Affonso Leite Guimarães.

(Regulamento de 1874)

Henrique José de Sá.
João Candido Fernandes de Barros.

Secretaria da Escola Polytechnica, 8 de abril de 1903.— O secretario, *Souza Ferreira*.

Internato do Gymnasio Nacional

EXAME DO 1º ANNO

Effectuam-se neste internato, no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, exames do 1º anno, aos quaes devem comparecer todos os menores que requereram.

EXAME DE ADMISSÃO

Ultima chamada

Segunda-feira, 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, devem comparecer neste internato, a exame de admissão, todos os menores que não compareceram nos dias anteriores.

Externato do Gymnasio Nacional

MATRICULAS

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até o dia 14 do corrente devem os candidatos apresentar seus requerimentos para matricula.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 1 de abril de 1903.— *Paulo Tavares*, secretario.

EXAMES DE ADMISSÃO

Segunda-feira, 13 do corrente, serão chamados os seguintes candidatos:

- José Domingues Lopes de Castro Torres.
- Alfredo de Mattos Paranhos.
- Thomé Torres da Silva Reis.
- Octavio Franco Werneck Machado.
- Heitor Barroso de Sequeira.
- Jayne Vieira da Motta.
- Henrique Vieira Braga.
- Luiz Florindo Vieira Guimarães.
- Alvaro Apocalypse.
- Tourville Sadok de Freitas.
- Alberto Francisco de Azevedo.
- João Moreira Rega.
- Francisco Bernardino de Senna Junior.
- Joaquim Antonio Cordoyil Maurity.
- Antonio Cerqueira de Mello Junior.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 8 de abril de 1903.— O secretario, *Paulo Tavares*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 13 do corrente, a 1 hora da tarde, realizam-se os concursos de admissão para a 1ª, 2ª e 3ª épocas do curso do harpa, devendo comparecer todos os candidatos que se acham inscriptos na lista affixada na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 8 de abril de 1903.— O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Ministerio da Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS OBRAS NA CASA DAS MACHINAS DA ALFANDEGA DESTA CAPITAL E NOS CORPOS DE GUARDA DA CASA DA MOEDA E DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Pelo presente são convidados os interessados a apresentar na Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, no prazo de 80 dias, a contar desta data, suas propostas para a execução das obras de que precisa a casa das machinas da Alfandega desta Capital e corpos de guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização, sob as seguintes condições:

1.ª

As propostas deverão ser escriptas a tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê logar a dúbilidade; conter o preço das obras por extenso e em algarismos; convenientemente fechadas e lacradas.

Acompanhará a proposta o certificado do deposito da importancia de 5% do custo das obras, a qual o proponente acceto perderá, caso não assigne o contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer qualquer das exigencias.

2.ª

As obras se farão de inteiro accordo com a planta e orçamentos que poderão ser examinados na Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, onde se dará qualquer esclarecimento.

3.ª

O preço das obras não poderá exceder de :
46:053\$700, para as obras da casa das machinas da alfandega ;
3:236\$886, para as obras do corpo da guarda da Casa da Moeda ;
4:664\$211, para as obras do corpo da guarda da Caixa de Amortização.

4.ª

Os proponentes deverão declarar o prazo em que podem executar as obras.

5.ª

O pagamento do preço das obras da casa das machinas da alfandega será feito em duas prestações : a 1ª, quando executada mais da metade das obras, e a 2ª, quando concluidas, sempre a juizo e mediante certificado do engenheiro que for pelo Governo encarregado da fiscalização das mesmas obras.

O preço das obras dos corpos de guarda será pago logo depois de concluidas e accetadas estas obras, mediante attestado do mesmo engenheiro-fiscal.

Por occasião das prestações relativas ás obras da casa das machinas da alfandega se deduzirão 10 % para garantia da solidez e conservação destas obras.

6.ª

Para a garantia da execução do contracto e pagamento das multas em que incorrer, o proponente acceto depositará em dinheiro ou apolices da divida publica, no Thesouro Federal, a caução de 4:000\$, para as obras da alfandega; de 500\$, para cada uma das obras dos corpos da guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização.

Perderá a caução em favor do Thesouro o contractante das obras da casa das machinas da alfandega, si não der começo ás obras no prazo de 30 dias, da mesma sorte os contractantes que não derem começo ás obras dos corpos da guarda no prazo de 15 dias, tudo contado das datas dos respectivos contractos.

Será multado em 1:000\$, si depois de accetadas as obras da casa das machinas da alfandega ficarem paradas por mais de 15 dias.

Perderá a caução si estas obras ficarem paradas por mais de 50 dias, e da mesma sorte perderá a caução respectiva si as obras dos corpos de guarda da Casa da Moeda e da Caixa de Amortização ficarem paradas por mais de 20 dias.

Por dia de excesso no prazo estipulado para a conclusão de cada uma das obras, o contractante soffrerá a multa de 50\$000.

7.ª

A caução relativa ás obras da casa das machinas da alfandega será restituída depois de concluidas as obras e accetadas pelo engenheiro-fiscal e as importancias retidas para garantia da solidez das obras, 30 dias depois, mediante attestado do mesmo engenheiro affirmando a solidez e boa conservação dessas obras.

Os interessados deverão apresentar as suas propostas separadamente para cada uma das mencionadas obras.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro, 13 de março de 1903.— *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital, e de conformidade com o art. 195 do regulamento anexo ao decreto 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-fiel da armada Herculano Ramos, para, no prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 264\$185 réis verificado em suas contas do periodo de 15 de dezembro de 1892 a 6 de janeiro de 1893, tempo em que serviu na canhoneira «Camocim», como constituir procurador na sede do tribunal ou declarar o domicilio para ser nelle notificado das decisões proferidas, sejam interlocutorias e definitivas, sob pena de revelia.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 31 de março de 1903.— Servindo de sub-director, *João Xavier Praxedes Medella*.

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES-SUPPLENTES DO « DIARIO DO CONGRESSO »

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, nesta secretaria, até o dia 16 do corrente, ás 3 horas da tarde, está aberta a inscripção para o concurso aos logares de conferentes-supplementes do *Diario do Congresso*, durante os trabalhos legislativos do corrente anno.

Os concurrentes terão que provar que conhecem bem os idiomas portuguez e francez, assim como a correção de provas. A inscripção será feita mediante a apresentação de requerimento e attestado de moralidade, podendo os candidatos juntar outros quaesquer documentos que favoreçam a sua pretensão.

Imprensa Nacional, 7 de abril de 1903.— Pelo chefe da Succção Central, o 2º escripturario *Gomes da Silva Seabra*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste Arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 366, de 20 de março ultimo, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo senhor, no dia 20 do corrente, a uma hora

da tarde, propostas para a realização das obras necessárias ao laboratório pharmaceutico e 2.^a e 4.^a enfermarias do Hospital de Marinha desta Capital, tudo de accordo com as bases existentes nesta Secretaria, onde poderão ser examinadas.

Para mais esclarecimentos deverão os interessados dirigir-se á Directoria das Obras Hydraulicas.

Secretaria da inspecção do Arsenal do Marinha do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1903. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Quarto Districto Militar

Tendo o Sr. Antero Ferreira de Avila declarado não poder assignar o contracto para o fornecimento de animaes aos corpos deste districto, para o que foi convidado, por ter sido a sua proposta classificada em primeiro logar na concorrência havida neste quartel general no dia 7 de fevereiro ultimo, manda S. Ex. o Sr. general commandante do districto, em obediência aos termos do aviso n. 173 do Ministerio da Guerra, tornar publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 14 de abril, ao meio dia, na secção do material deste districto, serão recebidas as propostas que forem apresentadas para a compra de 21 cavallos e 43 eguas, de accordo com as clausulas seguintes:

1.^a Sómente serão recebidos animaes de pelo uniforme, sendo portanto recusados os de pelo tubiano, bragados e identicos.

2.^a Os animaes deverão ter pelo menos 1.^m.48 de altura, do sólo á cernelha ou alto das cruzes, sendo que as eguas deverão ser proprias ao serviço de tração.

3.^a Os animaes serão entregues nesta Capital e no local previamente indicado por este districto, isto dentro do prazo improrogavel de 90 dias, a contar da data da assignatura do contracto, de uma só vez ou parcialmente, conform: melhor parecer ao Exm. Sr. general commandante do districto.

4.^a Os animaes apresentados deverão vir gordos e saos, devendo ter de 4 a 7 annos de idade.

5.^a Os cavallos deverão estar mansos e certos de roda e as eguas cabresteando bem.

6.^a Os licitantes deverão declarar em suas propostas sujeitarem-se ás seguintes condições pecuniarias:

a) fazerem dous depositos na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, um de 1:00\$ antes da apresentação das propostas, para garantia da assignatura do contracto, outro de 8:00\$ para garantia da execução do contracto que for assignado;

b) reconhecerem como perdidas, em beneficio da Fazenda Nacional, as importancias desses depositos, si, tendo sido preferidos, não comparecerem para a assignatura do contracto ou si, depois deste assignado, não forem cumpridas todas as suas clausulas;

c) pagarem se lo proporcional correspondente á importancia total do fornecimento.

d) pagarem 15 % sobre o preço de cada animal não entregue no prazo estipulado.

7.^a Os animaes recusados pela commissão de exame serão considerados como não tendo sido apresentados.

8.^a As propostas devem ser apresentadas em duas vias, a primeira estampilhada, escriptas com tinta preta, sem emendas nem rasuras.

Quartel General do Commando do 4.^o Districto Militar, Capital Federal, 30 de março de 1903. — Capitão *Raymundo Pinto Seidl*, secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 3.812 — Queiroz & Cid.
N. 3.813 — Arêns, Irmãos.
N. 3.814 — Alexandre Nikiforoff.
N. 3.815 — Tore Gustaf Emanuel Luidmark.

Convido os senhores acima mencionados a comparecerem nesta directoria geral, no dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos envolucros.

Directoria Geral de Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 8 de abril de 1903. — O director geral, *J. F. Soares Filho*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERZOS

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 18 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos seguintes artigos:

- 12 trados com caixa, de 5/8 para machina de furar do fabricante J. A. Fay & Comp.
- 12 serras de 2.^m.28 x 0.^m.15 x 0.^m.0015 para machina horizontal marca balança ou Goldemberg.
- 12 serras circulares do 0.^m.80 x 0.^m.004 da marca acima.
- 5.000 escovas de lubrificação typo A, sendo 2.000 com caixas. Destinadas aos vagões da serie Q, conforme a amostra.
- 6 mangueiras de borracha patente de 6.^m.00 de comprimento com as ferragens necessarias para supprimento do gaz aos vehiculos, podendo suportar a pressão de 10 atmosferas.
- 12 retórtas para iluminação a gaz Pintsch, seis superiores e seis inferiores.

A concorrência versará sobre os preço em ouro (francos), livres de direitos aduaneiros, e o prazo para a entrega.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquelle repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente seladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente realizada na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto e sua execução, bem como o conhecimento do imposto de industria e profissão.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de março de 1903. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias aos credores incertos de P. Laforceade & Comp. para virem com concurso e artigos de preferencia na execução que a estes move Charles Roullina, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos de execução em que é exoquente Charles Roullina e executados P. Laforceade & Comp.,

ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte:—Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial—Diz Charles Roullina, na execução que move contra P. Laforceade & Comp. que, tendo a penhora recahido parte em inscripções ao Banco da Republica, que já foram vendidas para pagamento do exequente, e parte em dinheiro, juros das mesmas inscripções e que está depositado naquelle banco, vem requerer a V. Ex. que se digne mandar passar editaes chamando os credores incertos dos executados afim de que possa o exequente obter o levantamento desse mesmo dinheiro. P. deferimento. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1903.—O advogado, *Francisco B. de Rezende*. (Estava legalmente sellado). Despacho: Sim. Rio 7 de abril de 1903.—*B. Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores incertos da firma P. Laforceade & Comp. para, dentro do prazo de 10 dias, virem com concurso e artigos de preferencia sobre a importancia de 3:917\$800, depositada no Banco da Republica do Brazil em nome do expolio de João Pedro Paulo Laforceade á disposição do juizo a requerimento de Charles Roullina, sob pena de a revelia ser o mesmo prazo lançado e levantado pelo exequente a mencionada importancia para o seu pagamento. E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de abril de 1903. E eu, Francisco do Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*.

Quinta Pretoria

De citação ao réo ausente *José Constantino Dantas*

O Dr. Arthur Ferreira de Mello, sub-pretor em exercicio da 15.^a Pretoria.

Faço saber que por parte do Dr. 7.^o adjunto dos promotores foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra José Constantino Dantas como incurso no art. 303 do Codigo Penal, e porque não tenha sido possivel citá-lo pessoalmente, pelo presente o cito para, findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo para se ver processar e bem assim á primeira sessão da junta correccional depois de preparado o processo afim de ser julgado, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo são ás terças e sabbados e as sessões da junta correccional aos sabbados, ás 11 horas da manhã, largo da Matriz, freguezia do Campo Grande. Dado e passado nesta 15.^a Pretoria, aos 2 dias do mez de março de 1903. Eu Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, escrevi. Eu Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o subscrevi.—*Arthur Ferreira de Mello*.

Declina Quinta Pretoria

De citação aos réos ausentes *Francisco Antonio Junior e Isidro Manoel de Oliveira*

O Dr. Arthur Ferreira de Mello, sub-pretor, em exercicio da 15.^a Pretoria.

Faço saber que por parte do Dr. 7.^o adjunto dos promotores foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra Francisco Antonio Junior e Isidro Manoel de Oliveira, como incursos no art. 303 do Codigo Penal, e porque não tenha sido possivel citá-los pessoalmente, pelo presente edital os cito para, findo o prazo de 20 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo para se verem processar e bem assim á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo afim de ser julgado, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo são ás terças e sabbados e ás

sessões de junta correccional aos sabbados, ás 11 horas da manhã, largo da Matriz, freguezia do Campo Grande. Dado e passado nesta 15ª Pretoria, aos 31 dias do mez de março de 1903.—Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, ocrevente juramentado, escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, ocreveni, o subscrovi.—Arthur Ferreira de Mello.

De citação ao réo ausente Alberto Ferreira
O Dr. Arthur Ferreira de Mello, sub-pretor em exercicio da 15ª Pretoria.

Faço saber que por parte do Dr. 7º adjunto dos promotores foi offerecida, e por este juizo recobida uma denuncia contra Alberto Ferreira, como incurso no art. 303 do Código Penal; e, porque não tenha sido possível citalo pessoalmente, pelo presente, cito para, findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiência deste juizo para se ver processar o bem assim á primeira sessão da Junta Correccional depois de preparado o processo, afim de ser julgado, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo são ás terças e sabbados e as sessões da Junta Correccional, aos sabbados, ás 11 horas da manhã, largo da Matriz, freguezia do Campo Grande. Dado e passado nesta 15ª pretoria, aos 31 de março de 1903. Eu Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, ocrevente, escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, ocrevião, a subscrovi.—Arthur Ferreira de Mello.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICO

	90 d/v	A vista
Sobra Londres.....	12 1/32	11 63/64
» Paris.....	\$792	\$795
» Hamburgo.....	\$378	\$382
» Italia.....	—	\$737
» Portugal.....	—	\$368
» Nova York.....	—	4,125
Libra esterlina em moeda.....		20\$300
Ouro nacional em vales, por 1\$030		2\$267
Apolicos geraos de 5%, miudas		965\$000
Ditas geraos de 5%, de 1:000\$000		976\$000
Ditas do Emprestitimo Nacional do 1895, port.....		979\$000
Ditas idem idem do 1895, nom.....		977\$000
Ditas idem idem do 1897, nom.....	1:023\$000	
Ditas do Emprestitimo Municipal do 1896, port.....		179\$000
Ditas inscripções, de 3%, port.....		880\$000
Ditas idem idem, nom.....		880\$000
Ditas do Estado do Minas Geraos, de 1:000\$000, 5%, port.....		720\$000
Banco da Republica do Brazil...		39\$000
Dito do Commercio, integr.		157\$000
Comp. Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil....		6\$000
Dita Viação Ferrea Sapucahy...		124\$000
Dita Industrial de Melhoramentos no Brazil.....		15\$000
Dita Seguros Mercurio, c/25 %		36\$000
Dita Ferro-Carril do S. Christovão		129\$250
Dita Tecidos Alliança.....		255\$000
Dita Tecidos Carioca, 1ª serie...		205\$000
Dita Manufactora Fluminense...		208\$000
Dita Ferro-Carril do Jardim Botânico.....		212\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 8 de abril de 1903.—J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 7 DE ABRIL DE 1903

Algodão em rama 1ª sorte do Assú, 11\$000 por 10 kilos.
Dito idem Itabaiana do Sergipe, 9\$400 idem.
Assucar mascavinho, de Pernambuco 290 réis por kilo.
Dito mascavo, de Pernambuco 210 o 230 réis idem.
Café typo n. 6, 4\$493 a 4\$562 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$221 a 4\$289 idem.
Dito idem n. 8, 3\$949 a 4\$017 idem.
Dito idem n. 9, 3\$546 a 3\$744 idem.
Farelo do Moinho Inglez, 3\$300 por sacco 40 kilos.
Kerozene americano, 8\$600 por caixa.
Pinho de rezino, \$28 réis por mil pés.
Rio de Janeiro, 8 de abril de 1903.—João Baptista Delduque, presidente.—Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Braga, Carneiro & Comp.

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 11 DE ABRIL DE 1903

Srs. commanditarios—Obedecendo ás disposições da clausula n. 6 de nosso contracto, vimos submeter á vossa apreciação o balanço e contas do anno de 1902, tendo o prazer de mostrar nellas que os negocios sociaes tem tido bastante desenvolvimento.

Para assegurar toda a firmeza, mesmo nesta quadra de incertezas, ao nosso capital, levámos á reserva mais 59:305\$080, elevando-a a 169:732\$000, equivalentes a quasi metade do fundo social, e a quasi um terço dos nossos devedores a descoberto. Distribuindo 5 % aos Srs. commanditarios, além dos juros preferenciaes, e mais a equivalencia estatutoria aos solidarios, ficou do saldo dos lucros do anno a quantia de 3:800\$700, que passamos para a conta de lucros suspensos, ficando esta elevada a 11:172\$950.

Folgamos em reconhecer aqui os bons serviços de todo o pessoal, tendo do armazem como do escriptorio, assignalando o Sr. A. Napoleão Azevedo, pelas acertadas providencias que deu para a apprehensão de uma partida de cimento que fraudulentamente se tentou introduzir nesta praça e em Santos, em contrafacção da nossa «facarés».

Na assembléa geral ordinaria convocada para 11 de abril proximo, tendo de eloger o conselho fiscal o supplentes para funcio-narem no anno de 1903, conforme as disposições legais.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1903.—Manoel Rodrigues Carneiro Junior.—Antonio Augusto de Oliveira Braga.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Pelo exame do balanço e suas demonstrações e documentos annexos, julgamos seguro o estado da nossa sociedade, havendo progresso sensivel no seu desenvolvimento. Approvamos as resoluções dos gerentes em bem de assegurar a firmeza do capital, e recommendamos o relatório e contas á approvação da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1903.—Alfredo Maia.—Francisco Teixeira Leite Guimarães.—Eduardo Gomes Ferreira.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Activo	
Fazendas e generos em deposito.....	319:661\$800
Devedores geraes.....	813:249\$360
Diversas contas.....	7:779\$160
Caixa, dinheiro em mão...	5:589\$350
	<hr/>
	1.146:280\$170
Passivo	
Capital.....	400:000\$000
Reserva.....	169:732\$900
Lucros sus-	
pensos.....	11:172\$950
Credores por descontos....	62:812\$220
Credores geraes.....	398:698\$940
Effeitos a pagar.....	69:777\$560
Diversas contas.....	34:085\$600
	<hr/>
	1.146:280\$170

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Credito	
Lucro verificado em varias contas.....	224:443\$410
Debito	
Despezas geraes e administração.....	87:289\$180
Reserva.....	59:306\$080
Premios e descontos.....	42:297\$450
Dividendo supplementar...	31:750\$000
Lucros suspensos.....	3:800\$700
	<hr/>
	224:443\$410

Rio de Janeiro, 23 de março de 1903.

ANNUNCIOS

Monte do Socorro

Tendo de proceder-se á venda em leilão no dia 23 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de março de 1902, previne-se aos mutuarios para resgatarom os respectivos penhores ou renovarem os contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior do fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1903.—O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Companhia Manufactura de Soda

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 17 do corrente, a 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 81, afim de resolverem sobre uma proposta da directoria que trata de um emprestitimo com a garantia dos bens sociaes.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1903.—A. C. Pereira da Silva, presidente.

Braga, Carneiro & Comp.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os solidarios tem a honra de convidar os Srs. commanditarios para se reunirem, no dia 11 de abril, ás 4 horas da tarde, na rua da Alfandega n. 34, em assembléa geral ordinaria, para a prestação das contas do anno de 1902.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1903.